



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 15 (quinze) dias ao servidor Alecson Piassa, matrícula funcional nº 1798-0, relativas ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2016 a 19 de agosto de 2017**, usufruída de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. CONCEDER Férias de 10 (dez) dias ao servidor Alecson Piassa, matrícula funcional nº 1798-0, relativas ao período aquisitivo de **20 de agosto de 2017 a 19 de agosto de 2018**, usufruída de 05 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JANEIRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração